

PORTARIA N° 172/2026, 07 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE APOIO AO PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM 2026, ANO-BASE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inc. XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao preenchimento dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM;

CONSIDERANDO que o IEGM constitui importante instrumento de avaliação da efetividade das políticas públicas municipais nas áreas de planejamento, educação, saúde, gestão fiscal, meio ambiente, governança em tecnologia da informação e cidades protegidas;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre as Secretarias Municipais para garantir a fidedignidade, consistência e tempestividade das informações prestadas ao Tribunal de Contas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica Municipal de Apoio ao Preenchimento do IEGM 2026, responsável

pela coleta, conferência, organização e consolidação das informações necessárias ao preenchimento dos questionários eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - PATRESE CARVALHO CARDOSO** - Coordenador Geral do IEGM.
- II - GEAN EMÍLIO PEREIRA DE SOUSA** - Responsável pelo envio do Questionário ao TCE/TO.
- III - JOSIVALDO VELOSO DE MORAES** - Representante do Planejamento (I-PLAN).
- IV - RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA** - Representante da Educação (I-EDUC).
- V - TACYANNY PADILHA TARGINO** - Representante da Saúde (I-SAÚDE).
- VI - LIDIANE COSTA BORGES** - Representante da Gestão Fiscal (I-FISCAL).
- VII - FERNANDO RODRIGUES CARDOSO** - Representante do Meio Ambiente (I-AMB) - Representante de Cidades Protegidas (I-CIDADE).
- VIII - MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA** - Representante da Governança em Tecnologia da Informação (I-GOV TI).

- Responsável pelo Portal da Transparência.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I - realizar levantamento das informações exigidas em cada dimensão do IEGM;
- II - solicitar documentos comprobatórios às Secretarias Municipais;
- III - conferir a consistência das respostas;
- IV - promover reuniões técnicas de alinhamento;
- V - manter arquivo físico e digital contendo todos os documentos que fundamentaram as respostas;



VI - elaborar relatório final contendo as evidências utilizadas;
VII - prestar apoio ao responsável pelo envio das informações ao Tribunal de Contas.

Art. 4º - Cada Secretaria Municipal deverá indicar um servidor técnico responsável por prestar informações e encaminhar documentos sempre que solicitado pela Comissão.

Art. 5º - Os membros da Comissão exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 6º - A Comissão permanecerá constituída durante todo o período de preenchimento, validação e eventuais diligências relacionadas ao IEGM.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 07 dias do mês de julho de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

